



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 053/2025

O Vereador Júnior Gomes dos Santos, nos termos regimentais, após ouvir o soberano Plenário, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Roberto Tomazetto, para que tome as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente, para que seja realizado no espaço físico do Cais o que segue:

- Colocar coletores de lixo reclináveis(recicláveis);
- Implantação de tomadas para carregamento de celulares e caixas acústicas;
- Colocar mais mesas para uso da sociedade;
- Ampliar a iluminação;
- Implantação de torneiras para uso e lavagem das mesas e outros fins;
- Placa Educativa de advertências quanto ao uso do espaço, tipo lixo no lixo, usou lavou, faça deste espaço uma extensão de sua casa e outros;
- Instalação de bebedouro próximo a as quadras de esportes;
-

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

Sabemos que hoje no Município, o Cais é um dos espaços de lazer mais visitados pela população local e de municípios vizinho, onde reúnem lanchonetes, banhistas, esportistas e famílias, todos em um mesmo espaço, para um momento de lazer á beira do rio Tapirapé, ou seja no Cais. Conforme citamos, podemos constatar a presença de muitas pessoas ao mesmo tempo, e com isso os visitantes sentiram essa necessidade, de que já é um espaço bom, mais que poderia melhorar a infraestrutura, para melhor atender a população que visita o espaço.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

Junior Gomes dos Santos
Vereador – União Brasil